



1 - Prefeitura de Itaipava

Licitações

Editais 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.itai.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

1 - Prefeitura de Itaipava

CNPJ: 46.634.200/0001-05

Telefone: (14) 3761-9200

Celular:

E-mail: imprensa@itai.sp.gov.br

Praça da Bandeira, nº 1038 - Centro - CEP: 18730-029

Itaipava - SP

Site: <https://itai.sp.gov.br/>

2 - Caixa de Previdência Social

CNPJ: 06.040.762/0001-06

Telefone: (14) 3761-1817

Celular:

E-mail: licitacao@caixaprevitai.sp.gov.br

Rua Tapy de Almeida, nº 867 - Vila Florentino Dognani -

CEP: 18732-054

Itaipava - SP

Site: <https://www.caixaprevitai.sp.gov.br/>

3 - Câmara Municipal de Itaipava

CNPJ: 50.366.442/0001-24

Telefone: (14) 3761-2694

Celular:

E-mail: camaraitai@camaraitai.sp.gov.br

Rua Tapy de Almeida, nº 625 - Vila Florentino Dognani -

CEP: 18732-054

Itaipava - SP

Site: <https://www.itai.sp.leg.br/>



1 - Prefeitura de Itaí

Licitações

Editais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 35/2024 – PROCESSO Nº 701/2024

Partes: Prefeitura de Itaí e a pessoa física Mariane Sako

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica na finalidade de locação de prédio para as finalidades precípuas do Gabinete do Prefeito, para abrigar as instalações do “Destacamento da Polícia Militar” e demais atividades pertinentes aos setores por atender satisfatoriamente suas necessidades logísticas.

Valor mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Vigência: até 31 de Dezembro de 2025

COMUNICAÇÃO - CITAÇÃO

DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, inscrito no CNPJ: 12.904.870/0001-74, estabelecida no endereço: RUA DR RAUL DA ROCHA MEDEIROS Nº 2015 – CENTRO, CEP: 15.910-000 MONTE ALTO/SP

Prezados Senhores, o Município de Itaí, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a instauração contra esta empresa de Processo Administrativo nº014/2024 - autuado em apenso ao Processo nº 442/2024, que tem por objetivo a apuração de responsabilidade no procedimento, para caso necessário seja feita a Rescisão Unilateral da Ata de Registro 146/2024, bem como, a Aplicação das Penalidades previstas na Lei nº 14.133/21 - art. 156, haja vista o contrato firmado com esta empresa, em razão de descumprimento de obrigações da Ata de Registro, o que se mostrou insatisfatório, sendo inclusive esta empresa notificada, o que configuraria o não cumprimento de cláusulas contratuais e prazos, ou mesmo, o cumprimento irregular de cláusulas contratuais e prazos estabelecidos conforme o Pregão Eletrônico 041/2024 - Processo nº 442/2024. Desta forma, considera-se CITADA esta empresa, para os devidos efeitos legais a partir da data de Registro de ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa que lhe é conferido pela Lei nº14.133/21, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias úteis para, querendo, apresentar defesa sobre os fatos arrolados no apenso e processo licitatório, sob pena de revelia. Salientando que poderá ser aplicado as sanções pelo não cumprimento, bem como o cumprimento irregular ou a lentidão no cumprimento do contrato, consistindo na rescisão unilateral da avença, nos termos do art. 155 da Lei nº14.133/21, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação, como a suspensão temporária para participar de licitação e impedimentos de contratar de Registro com a Administração e declaração de inidoneidade para contratar de Registro com a Administração Pública (Lei nº 14.133/21, art. 156), inclusive, a pena de multa de até 30% (trinta) por cento do valor adjudicado - cláusula do Edital. José Ramiro Antunes do Prado, Prefeito Municipal.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO FOMENTO Nº 105/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023 – PROCESSO Nº 1150/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Itaí e a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena

OBJETO: Celebração de parceria com OSC – Organização de Social Civil, mediante a Termo de Fomento, para repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde desta municipalidade à entidade pública “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena” com o objetivo em prestar serviços na realização de assistência integral por meio de Acolhimento Institucional na modalidade de Residência Inclusiva ou similar, conforme Processo Digital nº 0001451-72.2008.8.26.0263 e demais serviços constantes no Plano de Trabalho.

Prorroga-se o contrato acima descrito, por um período de 5 (cinco) meses, de acordo com o previsto no Processo nº 1150/2023, bem como do artigo 57, item II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme disposto na Cláusula Décima Nona do contrato original.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO FOMENTO Nº 105/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023 – PROCESSO Nº 1150/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Itaí e a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena

OBJETO: Celebração de parceria com OSC – Organização de Social Civil, mediante a Termo de Fomento, para repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde desta municipalidade à entidade pública “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena” com o objetivo em prestar serviços na realização de assistência integral por meio de Acolhimento Institucional na modalidade de Residência Inclusiva ou similar, conforme Processo Digital nº 0001451-72.2008.8.26.0263 e demais serviços constantes no Plano de Trabalho.

Prorroga-se o contrato acima descrito, por um período de 12 (doze) meses como também adita-se o valor para R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, de acordo com o previsto no Processo nº 1150/2023, bem como do artigo 57, item II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme disposto na Cláusula Sétima e Décima Nona do contrato original.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO FOMENTO Nº 123/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 65/2023 – PROCESSO Nº 1447/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Itaí e a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena

OBJETO: Celebração de parceria com OSC – Organização de Social Civil, mediante a Termo de Fomento, para repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde desta municipalidade à entidade pública “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena” com o objetivo em prestar serviços na realização de assistência integral por meio de Acolhimento Institucional na modalidade de Residência Inclusiva ou similar, conforme Processo Digital nº 0001451-72.2008.8.26.0263 e demais serviços constantes no Plano de Trabalho.

Adita-se o prazo do contrato acima citada por mais 12 (doze) meses e adita-se o valor contratual acima descrito para o valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), de acordo com o previsto no Processo nº 1447/2023, bem como do artigo 57, item II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme disposto na Cláusula Sétima e Décima Nona do contrato original.



ERRATA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/2025 - PROCESSO Nº 1/2025

O Agente de Contratação no uso de suas atribuições vem a público divulgar a errada referente ao procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 1/2025 - Processo nº 1/2025, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na confecção, impressão e montagem de carnês de IPTU, ISS e taxa de licença de funcionamento, divulgado no Diário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado de São Paulo, conforme segue:

Onde se lê: 10 de Janeiro de 2025

Leia-se: 15 de Janeiro de 2025